

A genealogia da exclusão: para uma história da escravidão contemporânea no Brasil e suas conexões com a escravidão moderna ¹

The Genealogy of Exclusion: Toward a History of Contemporary Slavery in Brazil and Its Connections to Modern Slavery

Mônica Ribeiro de Oliveira²

Resumo

Este artigo se insere no campo da História do Tempo Presente, articulando História Social, História Agrária e debates interdisciplinares sobre trabalho, direito e desigualdades raciais. Seu objetivo é interpretar a escravidão contemporânea no Brasil, utilizando a experiência em Minas Gerais, como expressão atual de estruturas históricas de exclusão e das heranças do escravismo. Para isso, o estudo analisa a importância de metodologias que combinam abordagem genealógica, histórias conectadas e procedimentos da micro-história e o uso de documentos oficiais, dados de resgates e ampla bibliografia multidisciplinar, buscando articular experiências subjetivas, padrões estruturais e longa duração histórica. Os resultados revelam que a escravidão contemporânea no estado de Minas Gerais se concentra em setores rurais, atinge majoritariamente pessoas negras, naturais da própria região, e se relaciona à persistência de estruturas agrárias arcaicas, vulnerabilidade socioeconômica, racismo, ausência do Estado e continuidades entre escravidão, pós-abolição e desigualdades atuais. O estudo também demonstra que práticas de coerção se modernizaram, tornando-se menos visíveis, mas igualmente eficazes e por isso, a compreensão do fenômeno exige integrar passado e presente, reconhecendo raízes históricas profundas e a centralidade das experiências afrodescendentes.

Palavras-chave: escravidão contemporânea; afrodescendentes; histórias conectadas

Abstract

This article is situated within the field of the History of the Present Time, articulating Social History, Agrarian History, and interdisciplinary debates on labor, law, and racial

¹ Agradeço ao apoio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

² Professora titular de História do Brasil do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora

inequalities. Its objective is to interpret contemporary slavery in Brazil, using the experience in Minas Gerais as a current expression of historical structures of exclusion and the legacies of slavery. To this end, the study analyzes the importance of methodologies that combine a genealogical approach, connected histories, and procedures of microhistory, as well as the use of official documents, rescue data, and a broad multidisciplinary bibliography, seeking to articulate subjective experiences, structural patterns, and long-term historical duration. The results reveal that contemporary slavery in the state of Minas Gerais is concentrated in rural sectors, predominantly affects Black people native to the region itself, and is related to the persistence of archaic agrarian structures, socioeconomic vulnerability, racism, absence of the State, and continuities between slavery, post-abolition, and current inequalities. The study also demonstrates that coercive practices have modernized, becoming less visible but equally effective, and therefore the understanding of the phenomenon requires integrating past and present, recognizing deep historical roots and the centrality of Afro-descendant experiences.

Keywords: Contemporary slavery; African descent; Connected histories

Este artigo trata do fenômeno da “escravidão contemporânea” ou das “relações de trabalho análogas à escravidão” no Brasil, com as lentes focadas na experiência histórica do estado de Minas Gerais e será tratado por meio de um movimento retrospectivo do presente ao passado. Sob um ponto de vista metodológico, seu objetivo é a análise do fenômeno como mais uma das manifestações perversas do passado escravista da sociedade brasileira. Esta perspectiva, à primeira vista, parece ser simples e de conclusão imediata, no entanto, diante da complexidade do fenômeno, dos debates em torno de seu conceito e, principalmente, pela possibilidade de o tratarmos por meio de sua dimensão subjetiva, consideramos como premente recolocar em primeiro plano as motivações e os legados que indivíduos submetidos a essas experiências carregam ao serem “resgatados”, em pleno século XXI, em condições indignas de vida e trabalho.

Esta proposta se alicerça na própria epistemologia da disciplina História, o que nos remete diretamente às reflexões de Marc Bloch quando este define a história não como simples ciência do passado, mas como “o resultado do passado ao presente e do

presente ao passado” e considera a história como a “ciência do tempo e da mudança”.³ Essa reflexão orienta toda a proposta desse artigo, aliada à utilização do conceito de Histórias Conectadas. Esse conceito nos permite entender que as vivências de diferentes grupos estão conectadas e podem ser examinadas através de distintos conjuntos de documentos, abrangendo variadas temporalidades e espacialidades.⁴

Por outro lado, consideramos que o uso dos procedimentos metodológicos da micro-história é possível acessar novas dimensões de vivências desses indivíduos e grupos, investigando as respostas locais aos problemas gerais percebendo as múltiplas conexões e experiências entre as histórias dos indivíduos. Não falamos em recuperação de genealogias e trajetórias específicas que, pela condição de vulnerabilidade desses indivíduos, seria quase impossível. Nosso foco está em como as vivências dos indivíduos e grupos afrodescendentes, nesse amplo contexto de análise, explicam, justificam, se conectam ao longo do tempo e espaço e, em conjunto, fornecem uma chave explicativa para o fenômeno hoje conhecido por escravidão contemporânea.⁵

Optamos pela utilização do conceito de “escravidão contemporânea” e não o de relações análogas à escravidão” como inicialmente destacado, e não é por acaso. Nos tempos modernos, o conceito de “trabalho escravo” foi redefinido para incluir práticas que reproduzem elementos da escravidão, mesmo que não estejam em conformidade com a definição legal tradicional do termo – questão essa que será discutida mais adiante. Já o segundo, remete ao contexto historiográfico da segunda metade do século XX, quando sociólogos e economistas se debruçaram sobre as raízes de nosso subdesenvolvimento e realçaram os limites do projeto da abolição da escravatura. Para ficar mais claro, precisamos recuar às reflexões de Florestan Fernandes. O autor já compreendia, no período do pós abolição, a existência de situações semelhantes à escravidão, muito antes que essas questões fossem amplamente denunciadas no

³ BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p.13

⁴ SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Impérios em concorrência: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

⁵ LEVI, Giovanni. Micro-história e história global. In: VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre. **Micro-História: um método em transformação**. São Paulo: Letra & Voz, 2020, p. 19 – 34. Ver também: LEVI, Giovanni. As origens do Estado moderno e a perspectiva micro-histórica. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VENDRAME, Maíra Ines (orgs.). **Centro e periferia de um Estado absolutista. Três ensaios sobre o Piemonte e a Ligúria na era moderna**. São Paulo: Letra e Voz, 2024b, p. 283 - 300

século XXI. Florestan estabelecia uma ligação entre a exploração econômica, a ausência de direitos trabalhistas e aquelas condições de trabalho desumanas. Ele defendia que, embora houvesse alterações formais nas legislações e nos direitos dos trabalhadores, as condições de trabalho não apresentavam melhorias significativas para os diversos segmentos da sociedade, especialmente para aqueles que ocupavam posições mais vulneráveis.⁶

Por outro lado, a opção pelo emprego do conceito “escravidão contemporânea” guarda uma motivação política. Em um ensaio de Rebecca Scott na Revista Mundos do Trabalho, a autora busca desconstruir a crítica dos opositores ao reconhecimento legal de “crime de escravidão” nos dias atuais, utilizando como subterfúgios a acusação de anacronismo. Ela comprova, por meio de evidências históricas, que o exercício de poderes inerentes ao direito de propriedade não necessariamente deriva de um direito legal à propriedade.⁷ Para sustentar esse entendimento, a autora relaciona as histórias de duas mulheres, distanciadas por dois séculos e por um oceano, demonstrando que, historicamente, o termo “escravo” podia designar tanto a condição de um indivíduo submetido ao poder de outro, quanto o estatuto jurídico que o reconhecia como propriedade. Scott conclui que a “demanda por dignidade tem figurado entre as principais reivindicações sociais dos trabalhadores em diversos territórios atlânticos, articulando as lutas atuais àquelas travadas sob a escravidão formal e no período pós-abolição”.⁸

A ocorrência desse fenômeno é global e possui diferentes motivações vinculadas aos diversos contextos socioeconômicos e culturais. Na América Latina, países como Venezuela, lideram em termos de maior prevalência devido a crises políticas e migratórias. A Bolívia, Haiti e Peru também apresentam desafios semelhantes, mas com ênfase em migrações forçadas e tráfico de pessoas. Já o Brasil lida com essa questão majoritariamente no campo econômico, explorando trabalhadores em áreas rurais, com grande número de trabalhadores resgatados em setores como a criação de bovinos e o cultivo de café. De 1995 até 2023, o Brasil registrou 63.516 trabalhadores em condições análogas à escravidão, com Minas Gerais sendo o estado com maior número de resgates. As principais motivações para as denúncias estão ligadas à desigualdade social, à exploração de trabalhadores com baixa escolaridade em setores de baixa

⁶ FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2a ed., São Paulo: Ática, 2008.

⁷ SCOTT, Rebecca J. **O Trabalho Escravo Contemporâneo e os Usos da História**. Revista Mundos do Trabalho, Florianópolis, v. 5, n. 9, p. 129–137, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9p129>. Acesso em: 20 jul. 2025

⁸ SCOTT, op. cit, p. 135-137

remuneração, e à vulnerabilidade econômica causada por fatores como governança inadequada e a falta de oportunidades em suas regiões de origem.⁹

Enquanto um fenômeno global, o tema vem sendo debatido desde a primeira metade do século XX por instituições e países e diversos eventos se sucedem para suprimir o trabalho forçado sob diferentes formas. A Convenção no. 105 sobre a abolição do trabalho forçado de 1965 da Organização Internacional do Trabalho, os países signatários se comprometeram a suprimir o trabalho forçado e suas formas, além de adequar sua legislação nacional às circunstâncias da prática de trabalho forçado neles presentes, de modo que fosse tipificada de acordo com as particularidades econômicas, sociais e culturais do contexto em que se insere. Ainda compromete os países ratificantes a adotar medidas eficazes, no sentido da abolição imediata e completa do trabalho forçado ou obrigatório.¹⁰

O Pacto Internacional de direitos civis e políticos das Nações Unidas de 1992 (PIDCP) de proibição da escravidão, da servidão e do trabalho forçado previu mecanismos de monitoramento e relatórios, onde os Estados-partes deveriam submeter relatórios periódicos ao Comitê de Direitos Humanos da ONU sobre as medidas tomadas para implementar as disposições do pacto. Isso garante um grau de supervisão internacional e pressão para a conformidade.¹¹ Se sucedem outros protocolos da OIT e pressões para ratificação no Brasil, o que só vai ocorrer em 2016, por meio de um Projeto de Lei.¹²

A Agenda 2030 da ONU como um plano global para o desenvolvimento sustentável soma, entre o 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 169 metas e no objetivo 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e todas” e, especialmente na meta 8.7 “Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o

⁹ Em número absolutos as regiões da Ásia e do Pacífico são as de maior prevalência do fenômeno, originado por conflitos prolongados, desigualdade econômica e falta de proteção legal para trabalhadores migrantes. WALK FREE. Global Slavery Index: Américas. Disponível em: <https://www.walkfree.org/global-slavery-index/findings/regional-findings/americas/>. Acesso em: 19 set. 2024.

¹⁰ Disponível em: https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_105.html. Acesso em: 23.jul.2025

¹¹ Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>. Acesso em: 21.jul.2025

¹² Projeto de Lei 6442: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1507691&filename=Avulso+-PL+6442/2016. Acesso em: 21.jul.2025

trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”. Como se pode depreender, a questão é recolocada como um desafio global a ser superado mediante ações políticas eficazes.

No Brasil, juridicamente, a campanha legal contra o “trabalho escravo” tem se concentrado na identificação de comportamentos específicos que não são mais permitidos nas relações empregador-empregado, como condições degradantes e dias de trabalho debilitantes (Haddad, 2017). O termo “trabalho escravo”, neste contexto, não dependeria da definição de escravidão no direito internacional como o exercício sobre uma pessoa de “todos ou quaisquer poderes inerentes ao direito de propriedade”. Em vez disso, identifica comportamentos específicos que não são mais permitidos entre empregador e trabalhador e que reproduzem elementos do que antes era imposto pelos senhores aos escravos. Por outro lado, o próprio direito internacional também expandiu sua definição de escravidão para incluir práticas como tráfico humano, trabalho infantil involuntário e casamento forçado. Essas definições reconhecem que a escravidão pode assumir muitas formas além do modelo tradicional de propriedade e enfatizam a necessidade de abordar as causas profundas da exploração.

Estágio atual do debate:

Esse tema é objeto de estudo de diferentes áreas. História, Sociologia, Direito e Economia, Jornalismo são as que mais produzem e por meio de diferentes dimensões, debatem o tema, apresentam dados gerais das regiões brasileiras, os índices de vulnerabilidade de aliciamento, além das características sócio raciais dos indivíduos encontrados nestas condições. Também há profusão de dados em plataformas do governo, observatórios e grupos de trabalho de universidades. Destacamos aqui alguns interlocutores que representam um pouco dessas diferentes visões e mantenho meu foco no “lugar” atribuído aos indivíduos vulneráveis submetidos a essas nessas condições.

Uma contribuição essencial da História é a de Hebe Maria Mattos e Ana Maria Rios sobre as origens do fenômeno. As autoras analisaram as ambivalências da liberdade alcançada pelos libertos e a maneira como as estruturas sociais legadas do tempo da escravidão continuaram a moldar as dinâmicas de trabalho e poder. A escassez de oportunidades de trabalho e o acesso limitado a alternativas sustentáveis colocaram os afrodescendentes em uma posição de dependência, acentuando a persistência de hierarquias sociais firmemente enraizadas.

Essa continuidade pode ser parcialmente explicada pela visão restrita de liberdade que emergiu no período pós-abolição.¹³ Segundo a perspectiva das autoras, os significados atribuídos à liberdade variaram consideravelmente entre os afrodescendentes, marcados por diferenças regionais e de classe, refletindo as disparidades entre os que viviam em áreas urbanas e rurais, em suas distintas habilidades dependendo de seu contexto social e econômico, evidenciando a complexidade das relações de poder e exploração que perduraram após a emancipação.

Já no âmbito dos estudos sobre o mundo de trabalho ainda na área da História, Ângela de Castro Gomes investigou o fenômeno desde os anos 2000, por meio de relatos de fiscais do Ministério do Trabalho e membros do poder judiciário e da Comissão Pastoral da Terra. Tratou a dimensão internacional do fenômeno, as diferenças conceituais e principalmente da escravidão moderna, compreendendo o trabalho escravo contemporâneo como um caso paradigmático de fim dos direitos de cidadania.¹⁴ Sua hipótese é que nos últimos anos, o combate mais ostensivo do estado, os mecanismos legais de repressão e responsabilização mais efetivos, associados a uma maior cobertura da mídia, o recrutamento dos trabalhadores passou a ser mais arriscado, refletindo em uma diminuição da prática. Por meio de relatos de fiscais, Gomes percebeu uma periodização com elementos de continuidade e descontinuidade, definindo como ponto de partida nos anos 1970, com os conflitos violentos no campo como reação às políticas de ocupação dos territórios de fronteira realizados pelos governos ditatoriais. A autora avalia o impacto da mudança no artigo 149 do Código Criminal no ano de 2003, que realizou uma alteração jurídica importante ampliando a caracterização do crime. Ressalta a importância da atuação dos grupos de combate, da ação da igreja e dos movimentos sociais para a maior conscientização dos direitos civis por parte dos trabalhadores. Para ela, essa experiência impactou especialmente as regiões norte e centro-oeste do país.

Outros autores vinculados a esse debate, acentuam a relação entre o processo de globalização, a modernização agrícola e o aumento das migrações, como fatores

¹³ RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. **O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas**. TOPOI, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/Topoi08/topoi8a5.pdf>. Acesso em: 20/07/2025

¹⁴ GOMES, Ângela de Castro. **Repressão e mudanças no trabalho análogo a de escravo no Brasil: tempo presente e usos do passado**. Revista Brasileira de História, v. 32, p. 167-184, 2012.

diretamente relacionados com as práticas de trabalho forçado.¹⁵ Destacamos a tese de doutorado de Daniel Solon, defendida recentemente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. O autor demonstra uma preocupação com a conceituação do trabalho escravo contemporâneo, na busca de suas raízes históricas e na análise das condições reais de exploração dos trabalhadores. Nesse sentido, ele percebe as dinâmicas de migração, as formas de exploração do trabalho e como isso se deu em determinada estrutura fundiária do Piauí e contexto político. Solon se esforça por relacionar o tema com a questão étnico-racial, a desigualdade e as críticas ao sistema capitalista que mantém sua reprodução por meio de práticas de trabalho não-livre. Sua tese dialoga diretamente com a de Cristina Rocha no estudo de caso e na compreensão das formas tradicionais de trabalho na região, o avanço do agronegócio na região dos cerrados piauienses, com expressivos números de aliciamento de trabalhadores rurais também para outras regiões do país.¹⁶

José de Souza Martins, importante referência nos estudos sobre o pós-abolição no Brasil, trouxe contribuições relevantes ao debate. Na década de 1980, defendeu a ideia de que as relações escravistas permaneceram após a abolição. Sua interpretação, entretanto, recebeu críticas por desconsiderar a diversidade das formas de organização do trabalho no meio rural, ao reduzi-las a um modelo único de exploração. Em sua recente obra *Capitalismo e Escravidão na Sociedade Pós-escravista*, retoma seu fio condutor de análise e analisa a persistência do capitalismo subdesenvolvido no Brasil, com diferentes formas de escravização de seres humanos. Para ele, a atualidade da escravidão demonstra, sobretudo, como o capital organiza empreendimentos econômicos em áreas de quase ausência do estado, gerando recrutamento de trabalhadores como escravos.¹⁷

¹⁵ GOMES, op. cit; FERRERAS, Norberto O. **O Brasil e o trabalho análogo à escravidão: a questão das migrações**. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. n.11, 2016, p.407-422; ROCHA, Cristina Costa da. **A vida da lei, a lei da vida: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente**. Tese (Doutorado em História), UFF, 2015; SOLON, Daniel Vasconcelos. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo: experiências e memórias de trabalhadores do assentamento Nova Conquista/Piauí**. Tese (Doutorado). Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 2023

¹⁶ ROCHA, op. cit.

¹⁷ MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e escravidão na sociedade pós-escravista**. São Paulo: Unesp, 2023, p. 12

Igualmente há uma produção relevante sobre o tema no âmbito jurídico, uma vez que as fontes são processos do Ministério Público do Trabalho. Percebe-se um rico debate conceitual na área, um diálogo com o Direito Internacional e as suas repercussões na legislação brasileira. Por outro lado, há uma certa dificuldade em caracterizar de forma objetiva as condições análogas à escravidão. O trabalho de Gairo Garreto busca suprir essa lacuna, ao apresentar critérios técnico-científicos para a caracterização do trabalho escravo por meio da análise das condições de trabalho. Os critérios foram definidos por meio de pesquisa acadêmica em nível de doutorado, no qual foram comparadas as condições de segurança e saúde no trabalho (SST) de pessoas escravizadas em dois períodos históricos, os séculos XIX e XXI.¹⁸ Ainda a partir dos critérios técnico-científicos, foram identificados 17 parâmetros de SST comparáveis tecnicamente, que resultaram no desenvolvimento de uma ferramenta de caracterização da escravidão contemporânea.

Nesta mesma esteira citamos a obra “Limites da Lei”, Nauber G da Silva que buscou destacar as pessoas diretamente afetadas pelo problema, investigando as relações laborais no interior de São Paulo entre os anos de 1991 e 2010. A pesquisa se fundamentou em uma ampla gama de documentos gerados pelo Ministério Público do Trabalho da região e examina os casos envolvendo os diferentes agentes, revela como os empregadores do interior paulista percebem o trabalho escravo, qual é a visão dos trabalhadores afetados e o papel dos agentes públicos que implementam as políticas e atuam na mediação de conflitos.¹⁹

Destacamos a relevante produção de Giselle Vianna, que alia uma reflexão da área do direito e sociologia, com uma carreira como uma servidora pública da Auditoria Fiscal do Trabalho. Sua tese de doutorado trata as práticas de trabalho escravo no Mato Grosso, utilizando como fonte documental Relatórios de Fiscalização do Trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM que constatarem casos de escravidão naquele estado cruzados a entrevistas com trabalhadores, ativistas e autoridades públicas, como também, experiências de campo.²⁰ A autora destaca as mudanças nas práticas de escravização, que abandonaram as tecnologias de violência física direta e o controle rigoroso da força de trabalho. Essas práticas

¹⁸ GARRETO, Gaire. **Caracterização da Escravidão Contemporânea**. Lumen Juris, 2022.

¹⁹ SILVA, Nauber Gavski da. **Nos Limites da Lei: A Escravidão Contemporânea no Interior de São Paulo (1991-2010)**. São Paulo: Edusp, 2022

²⁰ VIANNA, Giselle Sakamoto Souza. **Ser e não ser livre: a morfologia do trabalho escravo contemporâneo em Mato Grosso**. Tese (Doutorado em Sociologia). Campinas, UNICAMP, 2019.

passaram a se estruturar em novas formas de coerção, baseadas na mobilidade dos trabalhadores e em violências menos evidentes. Ela argumenta que esse fenômeno deve ser interpretado como uma consequência da transição de uma agricultura moderna para o agronegócio, a partir da década de 1970.

Através da sociologia do trabalho, a autora destaca a particularidade e a eficácia da maneira moderna de imposição da escravidão, que se revela na condição dos trabalhadores escravizados, os quais são, ao mesmo tempo, objetos e sujeitos com a capacidade legal de comercializar sua força de trabalho. Diferentemente do passado, em que os escravos eram vistos como mercadorias, capturados e revendidos por terceiros, o escravo típico do capitalismo atual é reconhecido tanto como objeto quanto sujeito. Sua captura ocorre na esfera da subjetividade e do consentimento, mediada por promessas enganosas e pela ausência de opções, cercado por múltiplos constrangimentos, temores e esperanças, levando-o a se colocar à venda, mesmo sendo um sujeito.

No âmbito do jornalismo é preciso realçar a extensa trajetória de pesquisa, investigação e jornalismo de Leonardo Sakamoto. Ele relata que todo ano pessoas são traficadas, submetidas a condições desumanas de serviço, impedidas de romper a relação com o empregador e que sofrem ameaças que vão de torturas psicológicas a espancamentos e assassinatos. Sua atuação na explicitação das denúncias de práticas de trabalho escravo em fazendas de gado, soja, algodão, café, laranja, batata e cana-de-açúcar, mas também em carvoarias, canteiros de obras, oficinas de costura, bordéis, entre outras é fundamental. Seu trabalho dá visibilidade à questão, ao envolver outros públicos que devem ser conscientizados.²¹

Considerando o que foi apresentado percebemos um esforço nos trabalhos, em diferentes intensidades, para relacionar o fenômeno atual ao legado da escravidão, como também às consequências do capitalismo subdesenvolvido. É inquestionável a vinculação com os efeitos nefastos das políticas neoliberais que estimulam fluxos migratórios e tornam os trabalhadores mais suscetíveis ao recrutamento para trabalho em condições degradantes, no entanto, acreditamos que esse tema pode ser tratado

²¹ SAKAMOTO, Leonardo (org). **Escravidão contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

outras dimensões de análise. É importante resgatar a dimensão do indivíduo e grupos entendendo-os como oriundos de décadas de opressão e exclusão jurídica, imersos em uma sociedade altamente racializada e, até hoje, vítimas de violência física ou simbólica. O foco precisa se concentrar nas raízes culturais e políticas mais profundas que informam essas práticas atuais e no acompanhamento dos indivíduos submetidos a essas adversidades. Por outro lado, por entender que o fenômeno exige uma análise multifatorial, a experiência do estado de Minas Gerais pode ser utilizada como um laboratório ao exemplificar uma longa trajetória de exclusão em diferentes períodos de análise.

As conexões entre diferentes realidades: A História de Minas Gerais no longo prazo

A escandalosa constatação da presença de escravidão contemporânea sendo denunciada em diversas regiões brasileiras, reivindica uma análise sob diversas dimensões e aspectos. No geral, os indivíduos resgatados nessa condição representam uma realidade caracterizada pela exploração da mão de obra em regiões com baixos níveis de desenvolvimento humano, especialmente no setor agropecuário. Os dados demonstram que, embora as áreas de resgate sejam economicamente ativas, elas oferecem empregos com baixa qualificação e salários insatisfatórios. Essa situação se diferencia de outros países pela predominância de vítimas em setores rurais, com destaque para a pecuária, que concentra o maior número de resgates.²² Estados como Minas Gerais, Goiás e São Paulo acumulam o maior número de vítimas, sendo que Minas Gerais e Bahia aparecem nos registros como os estados com maior número de resgatados naturais.

Especialmente em Minas Gerais, o setor econômico com mais vítimas do trabalho escravo resgatadas é no cultivo de café, seguido das atividades agropecuárias e construção civil.

²² Há muitas informações já compiladas por diversas instituições, a saber: **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>. Acesso em: 16 set. 2024; **Portal da Inspeção do Trabalho**. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar>. Acesso em: 19 set. 2024; **Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da UFMG**. Disponível em: <https://www.clinicatrabalhoescravo.com/>. Acesso em: 24 set. 2024.

Os dados demonstram que no período de 1995 e 2023, das 7.098 vítimas resgatadas, 5.195 são naturais de Minas e pretos e pardos somam, aproximadamente, 80% do total. Esses dados chamaram nossa atenção pela revelação da origem dos indivíduos, ou seja, em sua grande maioria os indivíduos resgatados eram naturais do estado e identificados como afrodescendentes. Esses dados ratificam a questão defendida nesse artigo sobre a presença, dentro do espaço mineiro, de diferentes gerações de populações de cor, historicamente excluídas e marginalizadas, hoje vitimadas por relações exploratórias de trabalho.

A conexão entre o presente e o passado é fundamental para o entendimento da complexidade desse fenômeno, como para o desenho de políticas públicas e atuação dos movimentos sociais. Maria Yêda Linhares ao tratar das origens da História Agrária ressalta o “encontro feliz” da história com a geografia humana. Indo além de uma caracterização da estrutura agrária, a autora destaca a importância da história “da gente comum que trabalha, come e dorme, gera filhos e saberes variados, e que em sua faina cotidiana transforma a natureza ao criar meios de subsistência e técnicas”.²³

Precisamos criar procedimentos metodológicos capazes de aproximar esses diferentes tempos históricos e conectar as experiências geracionais desses sujeitos. Essa reflexão nos remete, inicialmente, a Serge Gruzinski, como grande especialista sobre a América Latina.²⁴ Ele defende a não compartimentação da história e a importância tanto dos fluxos de ideias, pessoas, objetos, como também de interações entre diferentes grupos no espaço e no tempo, por meio da interconexão e interdependência de diferentes regiões e culturas no longo prazo e adicionamos, por que não, a presença também de um trauma intergeracional – conceito que será melhor discutido à frente. Voltando à Gruzinski, ele tece críticas à história comparada que leva a construir análises eurocêntricas que empobrecem as diferentes experiências, mas que a perspectiva de histórias conectadas ou histórias interligadas a partir de múltiplas escalas revelam outras dimensões dos eventos. “*Parece-me que a tarefa do historiador pode ser a de exumar as ligações históricas ou, antes, para ser mais exato, de explorar as connected histories, se adotarmos a expressão proposta pelo historiador do império português, Sanjay Subrahmanyam, o que implica que as histórias só podem ser múltiplas...*” Gruzinski nos remete a Subrahmanyam que originalmente propôs uma historiografia que busca as “conexões” nos processos históricos em espaços e/ou tempos amplos permitindo, dessa forma, manter a

²³ LINHARES. Maria Yêda. Silva, Francisco C.T. da. **História da Agricultura Brasileira**. SP: Brasiliense, 1981

²⁴ GRUZINSKI, Serge. **Os mundos misturados da monarquia católica e outras connected histories**. Topoi, Rio de Janeiro, mar. 2001, pp. 175-195

dimensão subjetiva, pessoal e individual.²⁵ Estas importantes análises nos levam a perceber que os conceitos de translocalidade, história comparada, traumas inter geracionais, histórias conectadas, estratégias e redes de indivíduos e grupos podem dar conta da complexidade que esse tema exige e têm o potencial recuperar outras perspectivas sobre o tema.

Frantz Fanon, apesar de não trabalhar em sua obra com o conceito formal de "trauma geracional" aborda os efeitos psicológicos profundos e persistentes do colonialismo e do racismo que são transmitidos através das gerações, manifestando-se como uma espécie de trauma coletivo.²⁶ Este conceito foi desenvolvido pela psicologia social e assentado inicialmente nas experiências dos afros americanos estadunidenses e considero que se aplicado à área da História, pode auxiliar no entendimento da relação complexa entre os fatores históricos e contemporâneos que geram desconexão nos indivíduos com sua autopreservação e defesa dos próprios direitos. Possibilita refletir sobre como estas experiências são comunicadas na história de vida de cada um, a ponto de gerar desesperança e dificuldades de enfrentamento das condições desumanas de vida e trabalho.²⁷

O sociólogo Ron Eyerman trabalha com o conceito de trauma cultural e para ele “O trauma em questão é a escravidão, não como instituição ou experiência pessoal, mas como memória coletiva: uma lembrança persistente que fundamentou a formação da identidade de um povo”.²⁸ Esta perspectiva apoia-se não em uma experiência individual, mas em experiências coletivas que moldam identidades no longo prazo, que se transmitem de geração em geração, impactando nas dimensões físicas e psicossociais de trabalhadores escravizados, afetando suas trajetórias no mundo do trabalho, nos afetos, na vida social.²⁹ Relatos das ações de resgates

²⁵ SUBRAHMANYAM, op. cit

²⁶ FANON, F. **Os condenados da terra**. Lisboa: Letra Livre, 2015.

²⁷ VAUGHANS, K. C. **To Unchain Haunting Blood Memories: Intergenerational Trauma among African Americans**. IN: Wounds of History. 246–262. 2016

²⁸ ALEXANDER, J. C., EYERMAN, R., GIESEN, B., SMELSER, N. J., & SZTOMPKA, P. **Cultural Trauma and Collective Identity**. University of California Press. 2004. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/10.1525/j.ctt1pp9nb>. Acesso em: 22.jul.2025

²⁹ Fala-se em teoria do trauma histórico, quando os efeitos da escravidão se estendem além do indivíduo para impactar comunidades inteiras, moldando identidades e experiências das gerações subsequentes. Igualmente, há a noção de trauma racial quando se destaca como as cicatrizes psicológicas da escravidão se manifestam nas comunidades afro-americanas contemporâneas, levando a disparidades na saúde física e mental. Há uma profusão de pesquisas na academia norte-americana, especialmente na área da psicologia. Citamos alguns: WARD, JS. **The Legacy of Trauma: African American Intergenerational Trauma and Healing**. Tese, (Doutorado em Filosofia em Aconselhamento Clínico,

realizados por auditores fiscais do trabalho destacam que muitos sujeitos quando surpreendidos, além de apresentarem sinais de desorientação, se envergonham de serem encontrados em situações indignas, mantêm desconfiança em relação às instituições e não conseguem exercer a liberdade em seu mais amplo sentido, necessitando de todo um trabalho de recuperação da auto estima.

Estamos diante de um problema global, motivado por diferentes fatores e que na escala pequena do estado de Minas Gerais e de algumas de suas regiões, pode nos oferecer subsídios para aprofundarmos as questões colocadas aqui. Questionamos a dimensão da agência familiar para esses grupos, ou mesmo, qual noção de família que subsiste há décadas de exclusão? Quais as estratégias de sobrevivência que caracterizam esses grupos sociais? Como as relações solidárias, próprias da vivência comunitária resistem à falta de emprego, moradia digna, condições mínimas de segurança alimentar? Como entender a imigração de indivíduos sem qualquer recurso material e rede parental de apoio? Como indivíduos, historicamente vinculados aos seus grupos de parentesco, às suas comunidades, abandonam suas origens e se tornam presas fáceis aos aliciadores e acabam por entrar em um ciclo de dependência capaz de debilitar suas consciências?

Entender a escravidão contemporânea por meio desses sentidos, é contribuir para os processos de reparação histórica, é investigar e denunciar os processos de redução dos sujeitos nos dias atuais. No atual quadro do espaço rural brasileiro, se percebe a persistência de relações de trabalho arcaicas e excludentes, legados do escravismo, que podem ser caracterizadas pelo que S. Chalhoub denominou por “precariedade da liberdade”.³⁰ No estado de Minas Gerais, especialmente, em sua extensa área rural, percebe-se a combinação de gerações de indivíduos e famílias herdadas da escravidão com a presença de uma elite agrária tradicional marcada por condutas de clientelismo que contribuíram para a formação de práticas coronelistas. Acreditamos que esse contexto é essencial para entender a situação atual, considerando os altos

e Escola de Psicologia). UC Santa Barbara, 2024. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/6w28s7ft>. Acesso em: 24.jul.2025; AVALOS, Nathalie. **What Does It Mean to Heal From Historical Trauma?** AMA J Ethics. 2021;23(6):494-498. Disponível em: [what-does-it-mean-to-heal-from-historical-trauma-167wtblwon.pdf](https://www.ama-assn.org/practice-management/ethics/what-does-it-mean-to-heal-from-historical-trauma-167wtblwon.pdf). Acesso em: 24.jul.2025

³⁰ CHALHOUB, S. **Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)**. História Social, 14(19), 33–62. 2011

Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da UFMG. Disponível em: <https://www.clinicatrabalhoescravo.com/>. Acesso em: 24 set. 2024.

índices de resgates, caracterizados pela naturalidade no estado e pela afro descendência.³¹

Esses dados fundamentam a proposição da persistência de heranças escravistas, que permitem identificar as vulnerabilidades relacionadas a padrões sócio demográficos e identitários. Não queremos dizer, contudo, que o escravismo não tenha deixado profundas marcas em todo o país. No entanto, em outras unidades da federação, o fenômeno da escravidão contemporânea relaciona-se a diversos fatores, principalmente a migração motivada pelo agronegócio³², à persistente exclusão social dos trabalhadores rurais e, certamente, alcança mais a população preta e parda.

As lentes do microscópio aplicadas à realidade de Minas Gerais permitem identificar não só uma ou outra singularidade, mas presta-se a identificação histórica do presente explicado pelo passado – um encargo que cabe a nós historiadores, sociólogos, juristas. Precisamos elucidar esses vínculos e enfatizar a necessidade de enfrentamento da questão, seja por meio da ação mais eficiente do poder público, quanto para a elaboração de políticas públicas adaptadas aos perfis sócio econômicos e identitários.

A presença recorrente de situações análogas à escravidão em diferentes regiões do estado de Minas não se deve somente, como genericamente justificado, a uma fiscalização mais eficiente, ou aos movimentos migratórios motivados pelas alternativas de atividades agrícolas mais diversificadas e pulverizadas em todo território. Deve-se antes de tudo ser vista como uma consequência, sintoma da ausência do estado, da existência de elites agrárias conservadoras, de acesso à terra, controle da força de trabalho com base em relações de poder e uma história de exclusão e violação dos direitos humanos, mesmo nos momentos em que o país passava por uma série de conquistas para os trabalhadores. Sintoma também do acesso à terra pelos mais pobres pela posse e não pela propriedade formalizada, um acesso precário, um abandono da população rural por séculos.

Todas essas reflexões nos levam a considerar que, retrospectivamente, o fenômeno da escravidão contemporânea em Minas Gerais pode ser desvendado por sua história agrária. Nos últimos anos, importantes instituições da sociedade civil e do próprio estado brasileiro se

³¹ **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas.** Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>. Acesso em: 16 set. 2024

³² Um exemplo mais recente aconteceu no Rio Grande do Sul, quando na ocasião, 207 trabalhadores foram resgatados em situações degradantes na Serra Gaúcha.

<https://www.migalhas.com.br/quentes/382484/caso-no-sul-mostra-que-trabalho-escravo-ainda-e-uma-realidade-no-pais>. Acesso em 20/07/2025

dedicaram ao mapeamento das denúncias, a reformulação da legislação e atendimento direto das pessoas resgatadas nessa condição. Como já comprovado, o Brasil hoje ocupa a 16ª posição no índice global de escravidão moderna e os institutos de pesquisa responsáveis por esse mapeamento reportam que o que impulsiona essa vulnerabilidade é o cruzamento com a desigualdade, pobreza e falta de governança eficiente, além do reconhecimento que esse fenômeno se relaciona com os efeitos perversos da globalização. Temos concordância com essas considerações, no entanto, entendemos que este fenômeno possui raízes mais profundas. A história da vulnerabilidade de afrodescendentes egressos da escravidão não terminou e se escancara nos dias de hoje, nos pressionando por outras políticas urgentes, novas práticas e atitudes de reparação.

Na vastidão do território de Minas Gerais no século XVIII, a expansão sobre os sertões e a vinculação destas áreas ao projeto colonizador, abria espaços para a constituição de comunidades sem, necessariamente, estarem organizadas por estruturas formais e espaços mais urbanizados: povoados, arraiais, curatos, distritos, ou qualquer outra titulação inferior ao status de vila se reproduziam por todo o território das minas. O espaço rural passa a reunir não só propriedades de diferentes dimensões, mas concomitantemente, se caracteriza pela presença de indivíduos com mínimas possessões territoriais, roças e matos, compondo uma camada “invisível” de gente de cor livre. Indivíduos e famílias originários do cativeiro por meio de diferentes acessos a alforria, que se reproduziram ao longo dos anos, acrescido por diferentes gerações de grupos indígenas que resistiam nas matas e aldeias.³³

Na província mineira ao longo do século XIX, destaca-se a presença de grande número de indivíduos “pardos”, assim nomeados nas fontes. Em um levantamento de um grupo de povoados circunvizinhos à região mineradora, com base nas Listas Nominativas de 1831, a média de chefes de domicílios foi de 56% de chefes brancos para 44% de não brancos. Esse dado acompanha a média da população geral das localidades que era de 55% de população branca e 45% de população de afrodescendente livre.³⁴ Depreende-se desses dados a permanência no espaço rural mineiro de indivíduos e famílias com vínculos recentes ou remotos com a escravidão e o uso de diversas estratégias para sua manutenção. Minas Gerais concentrava, no século XIX, a maior população escravista o país e teve seu auge econômico pelo café na segunda metade desse período, absorvendo numerosa mão de obra proveniente do

³³ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **A Terra e seus Homens: roceiros livres de cor e senhores no longo século XVIII**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2016 p.178.

³⁴ Idem, p.139

tráfico ilegal.³⁵

Ao longo dos anos, esse grupo se ampliou até que o processo de abolição, nos finais do século XIX, agregasse outros indivíduos, famílias e comunidades de homens e mulheres livres de cor: pretos, pardos e africanos. A província de Minas, às vésperas da abolição, ainda mantinha milhares de escravizados inseridos na cafeicultura, como também em suas pequenas e médias propriedades.

Nesta longa trajetória da história de Minas Gerais, se consolidou sua vocação agrária, arcaica, tradicional, excludente e racializada, com grandes diferenças em suas hierarquias sociais. Em sua base, indivíduos e famílias afrodescendentes, livres, que não encontraram o caminho para as áreas urbanas, se assentou no campo - o verdadeiro espaço de inclusão das comunidades de afrodescendentes – e se manteve com acesso precário à terra e, em muitos casos, dependentes das elites proprietárias.

Pelas décadas subsequentes à abolição, essa população se manteve consolidando aqueles pilares que antes a caracterizavam: por um lado, um instável acesso à terra, por outro, a ocupação de roças e matos nas periferias das grandes e tradicionais propriedades, submetidos às relações de poder e paternalistas de seus antigos senhores, mas também sempre associados à agência familiar.³⁶ A dependência do trabalho escravo que sempre caracterizou Minas Gerais em todo o século XIX marcou profundamente suas estruturas sociais. Estudos como o de Dantas e Libby ressaltam a importância dos laços familiares, das redes sociais na busca pela liberdade, por meio de conexões e negociações para a busca da liberdade e fornecem valiosas informações

³⁵ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG, Keila. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lília M.; GOMES, Flávio (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 300–307

³⁶ Os trabalhos sobre o pós-abolição para Minas Gerais concentram-se mais no processo abolicionista do que, necessariamente, as relações de trabalho posteriores. Ver: COTA, Luiz Gustavo S. Ave, **Libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em MG na última década da escravidão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2013. <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/181/Cota%2c%20LuizGustavo-Tese-2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 03/01/2025; CASSOLI, M.L. **A construção da liberdade: vivências da escravidão e do Pós-abolição**. Mariana, 1871-1920. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A2WFHA/1/tese_completa_total_pos_banca_c_pia.pdf. Acesso em 03/01/2025.

sobre os processos históricos que moldaram a vida das comunidades afrodescendentes.³⁷ Estudos para o período anterior à abolição (1830–1850) mostram que a população livre negra (pretos, pardos e crioulos) representava cerca de 59% da população livre de Minas Gerais, além de uma população escrava significativa (Fonseca, 2009).

A presença de fortes oligarquias agrárias no estado, articuladas tanto na burocracia, quanto na produção, de forma mesmo instável e às vezes pontual, promovia seus interesses, defendia suas pautas e acabavam por contribuir junto à São Paulo, para a estabilidade política do regime republicano. Cláudia Viscardi ao analisar a atuação de Minas e sua participação política por meio de coalizões e estratégias dinâmicas – tanto locais quanto federais –, descreveu um modelo político que se sustentava através de uma hierarquia com renovação parcial e instável. Por meio de uma complexa interação de estratégias políticas, alianças familiares e dinâmicas eleitorais que moldaram a governança da região do final do século XIX até o início do século XX, ela enfatiza o papel do Partido Republicano Mineiro (PRM) como uma força central na manutenção do controle oligárquico, ao mesmo tempo em que destaca a existência de competição política e a evolução das leis eleitorais.³⁸ Essa atuação abria espaço também para o surgimento de novos atores políticos e a evolução das leis eleitorais sugeriram desafios potenciais ao domínio oligárquico em Minas Gerais.

Todas essas práticas se assentavam em uma cultura política oligárquica centrada no espaço agrário, em uma dinâmica eleitoral marcada por fraudes, controle político dos municípios. Se assentavam sobre estratégias e redes de poder baseadas na exploração de gerações e gerações de populações afrodescendentes, envolvidos nesses jogos políticos, com pouca margem de subversão da ordem dos coronéis e muitas vezes, se subjugando às relações paternalistas, de proteção e acesso à terra, mesmo que instável.

Em termos políticos administrativos, as elites mineiras aproveitaram das brechas para se fortalecerem politicamente e por meio do Fundo de Participação dos

³⁷ DANTAS, Mariana. LIBBY, Douglas. **Families, Manumission, and Freed People in Urban Minas Gerais in the Era of Atlantic Abolitionism**. International Journal of Social History. Cambridge University Press. Vol. 65, pp. 117-144, 2020, Disponível em: families-manumission-and-freed-people-in-urban-minas-gerais-3bd6vkme0c.pdf. Acesso em: 24.jul.2025

³⁸ VISCARDI, Cláudia M.R. **O teatro das oligarquias: uma revisão da política do café com leite**. RJ: Fino Traço, 2012

Municípios, introduzido pela Constituição de 1946, se beneficiaram da distribuição de recursos iguais para todos os municípios. Estas elites mantiveram sua forte influência social e política, chegando ao que é hoje, como o estado com maior número de municípios (853 municípios) do país. Autonomia local, elites locais influentes, acesso direto a recursos públicos, prestígio local e mandonismo local sobre uma vasta população rural, que em grande parte permaneceu excluída de direitos trabalhistas.

Durante todo esse período, indivíduos e famílias afrodescendentes permanecem nas áreas rurais, lidando com a negligência do Estado, mesmo diante de alguns progressos que a sociedade brasileira alcançou no campo do trabalho na metade do século. Fischer, Grimberg e Mattos destacam ainda que essas populações enfrentam a desigualdade racial institucionalizada, resultando em sua exclusão do acesso à cidadania e às políticas sociais.³⁹

Considerações finais:

No decorrer desse artigo, procuramos analisar as diferentes leituras e interpretações sobre o fenômeno da escravidão contemporânea o que revela, em linhas gerais, as preocupações teóricas e metodológicas das diversas áreas do conhecimento envolvidas, mas procuramos discurrir a analisar as alternativas conceituais e metodológicas dos historiadores sobre esse evento. Ele nos leva a refletir sobre as desigualdades no Brasil e como as heranças históricas articuladas à rigidez das estruturas sociais excluem grupos sociais e perpetuam os privilégios de classe. Estas desvantagens históricas moldam as histórias individuais e de grupos, permitindo que no século XXI ainda se perpetuem práticas escravistas. Ele nos leva a refletir também sobre

³⁹ FISCHER, Brodwyn; GRIMBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, Silêncio e Racialização da Desigualdade na história afro-brasileira**. In: Andrews, George Reid & Fuente, Alejandro de la (Orgs.). Estudos Afro-Latino Americanos: uma introdução. Clacso/ Harvard University, 2018. Biblioteca Virtual Clacso. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206024023/EstudiosAfro_PT.pdf. Acesso em: 24.jul.2025.

a questão agrária brasileira e a histórica concentração de terra e exclusão dos trabalhadores rurais colocados à margem das conquistas do mundo do trabalho.

Torna-se importante retomar a questão inicial proposta por esse artigo. Defendemos que o fenômeno da escravidão contemporânea enquanto um fenômeno global e que guarda especificidades em cada país, pode ser interpretado no Brasil com suas diferentes regiões, a partir não só das similitudes ligadas à condição de exclusão dos trabalhadores, migrações internas, expansão do agronegócio, políticas neoliberais, dentre outros fatores. É imprescindível associa-lo diretamente à história da escravidão e, no contexto de Minas Gerais, à presença de diferentes e numerosas gerações de populações de cor, historicamente excluídas e marginalizadas, que ainda hoje demandam por dignidade das condições de vida e trabalho. Conjuntamente, é importante relaciona-lo ao forte poder das oligarquias agrárias que assentavam suas disputas políticas e sustentavam seus patrimônios políticos e econômicos, sobre uma numerosa população rural.

Apresentamos aqui conceitos e procedimentos metodológicos capazes de aproximar diferentes tempos históricos e conectar experiências geracionais dos sujeitos nesta longa trajetória de exclusão dos direitos fundamentais, respeitando-os enquanto indivíduos que moldaram suas identidades a partir de uma extensa experiência coletiva pregressa.

Nosso intuito nesse artigo foi refletir sobre os meios mais adequados para a compreensão do fenômeno e que possam dar conta das diferentes temporalidades, conectar histórias e colocar o indivíduo como prioritário, com suas escolhas, como também com seus traumas. Diante de tantos usos do passado por interesses conservadores, construindo representações inverídicas sobre os grupos vulneráveis, naturalizando a violência e questionando os procedimentos teóricos e metodológicos, partes do ofício do historiador, entendemos a importância da inserção e contribuição com os debates públicos acerca desse tema, por seus fortes vínculos com o presente.

Bibliografia:

ALEXANDER, J. C., EYERMAN, R., GIESEN, B., SMELSER, N. J., & SZTOMPKA, P. **Cultural Trauma and Collective Identity**. University of California Press. 2004. Disponível: <http://www.jstor.org/stable/10.1525/j.ctt1pp9nb> . Acesso em: 22.jul.2025

AVALOS, Nathalie. **What Does It Mean to Heal From Historical Trauma?** AMA J Ethics. 2021;23(6):494-498. Disponível: [what-does-it-mean-to-heal-from-historical-trauma-167wtblwon.pdf](#). Acesso em: 24.jul.2025

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

CASSOLI, M.L. **A construção da liberdade: vivências da escravidão e do Pós-abolição**. Mariana, 1871-1920. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A2WFHA/1/tese_completa_total_pos_banca_c_pia.pdf. acesso em 03/01/2025.

CHALHOUB, S. **Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)**. *História Social*, 14(19), 33–62. 2011

Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da UFMG. Disponível: <https://www.clinicatrabalhoescravo.com/>. Acesso em: 24 set. 2024.

COTA, Luiz Gustavo S. **Ave, Libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em MG na última década da escravidão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2013. <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/181/Cota%2c%20LuizGustavo-Tese-2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 03/01/2025.

DANTAS, Mariana. LIBBY, Douglas. **Families, Manumission, and Freed People in Urban Minas Gerais in the Era of Atlantic Abolitionism**. *International Journal of Social History*. Cambridge University Press. Vol. 65, pp. 117-144, 2020, Disponível: [families-manumission-and-freed-people-in-urban-minas-gerais-3bd6vkme0c.pdf](#). Acesso em: 24.jul.2025

FANON, F. **Os condenados da terra**. Lisboa: Letra Livre, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2a ed., São Paulo: Ática, 2008.

FERRERAS, Norberto O. **O Brasil e o trabalho análogo à escravidão: a questão das migrações**. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. n.11, 2016.

FISCHER, Brodwyn; GRIMBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, Silêncio e Racialização da Desigualdade na história afro-brasileira**. In: Andrews, George Reid & Fuente, Alejandro de la (Orgs.). Estudos Afro-Latino Americanos: uma introdução. Clacso/Harvard University, 2018. Biblioteca Virtual Clacso. Disponível: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206024023/EstudiosAfro_PT.pdf. Acesso em: 24.jul.2025.

FONSECA, M.V. **População negra e civilização: uma análise a partir do estabelecimento da obrigatoriedade escolar em Minas Gerais (1830-1850)**. IN: Educação em Revista | Belo Horizonte | v.25 | n.02 | p.43-72 |ago. 2009.

GARRETO, Gaire. **Caracterização da Escravidão Contemporânea**. Lumen Juris, 2022.

GOMES, Ângela de Castro. **Repressão e mudanças no trabalho análogo a de escravo no Brasil: tempo presente e usos do passado**. Revista Brasileira de História, v. 32, p. 167-184, 2012.

GRUZINSKI, Serge. **Os mundos misturados da monarquia católica e outras connected histories**. Topoi, Rio de Janeiro, mar. 2001, pp. 175-195

HADDAD, Carlos Henrique Borlido. **A vertente criminal do enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo**. In: PAIXÃO, Cristiano; CAVALCANTI, Tiago Muniz (orgs.). Combate ao trabalho escravo: conquistas, estratégias e desafios. São Paulo: LTr, 2017, p. 130-153

LEVI, Giovanni. **Micro-história e história global**. In: VENDRAME, Máira; Karsburg, Alexandre. Micro-História: um método em transformação. São Paulo: Letra & Voz, 2020a, p. 19 – 34.

LEVI, Giovanni. **As origens do Estado moderno e a perspectiva micro-histórica**. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. VENDRAME, Máira Ines (orgs.). Centro e periferia de

um Estado absolutista. Três ensaios sobre o Piemonte e a Ligúria na era moderna. São Paulo: Letra e Voz, 2024b, p. 283 - 300.

Linhares. Maria Yêda. Silva, Francisco C.T. da. **História da Agricultura Brasileira**. SP: Brasiliense, 1981.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG, Keila. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 300–307.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e escravidão na sociedade pós-escravista**. São Paulo: Unesp, 2023.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **A Terra e seus Homens: roceiros livres de cor e senhores no longo século XVIII**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2016.

ROCHA, Cristina Costa da. **A vida da lei, a lei da vida: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente**. Tese (Doutorado em História), UFF, 2015.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **TOPOI**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan. /jun. 2004. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/Topoi08/topoi8a5.pdf>. Acesso em: 20/07/2025.

SAKAMOTO, Leonardo (org). **Escravidão contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

SCOTT, Rebecca J. O Trabalho Escravo Contemporâneo e os Usos da História. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 5, n. 9, p. 129–137, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9>. Acesso em: 20 jul. 2025.

SILVA, Nauber Gavski da. **Nos Limites da Lei: A Escravidão Contemporânea no Interior de São Paulo (1991-2010)**. São Paulo: Edusp, 2022.

SOLON, Daniel Vasconcelos. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo: experiências e memórias de trabalhadores do assentamento Nova Conquista/Piauí**. Tese (Doutorado). Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 2023

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Impérios em concorrência: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

TRIVELLATO, Francesca, Is There a Future for Italian Microhistory in the Age of Global History? California Italian Studies, vol. 2, n. 1, 2011.

VAUGHANS, K. C. To Unchain Haunting Blood Memories: Intergenerational Trauma among African Americans. IN: Wounds of History. 246–262. 2016

VIANNA, Giselle Sakamoto Souza. Ser e não ser livre: a morfologia do trabalho escravo contemporâneo em Mato Grosso. Tese (Doutorado em Sociologia). Campinas, UNICAMP, 2019.

VISCARDI, Cláudia M.R. O teatro das oligarquias: uma revisão da política do café com leite. RJ: Fino Traço, 2012.

WALK FREE. Global Slavery Index: Américas. Disponível em: <https://www.walkfree.org/global-slavery-index/findings/regional-findings/americas/>. Acesso em: 19 set. 2024.

WARD, JS. The Legacy of Trauma: African American Intergenerational Trauma and Healing. Tese, (Doutorado em Filosofia em Aconselhamento Clínico, e Escola de Psicologia). UC Santa Barbara, 2024. Disponível: <https://escholarship.org/uc/item/6w28s7ft>. Acesso em: 24.jul.2025.